

PORTARIA Nº 0700, de 22 de outubro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação de Planejamento Institucional - CPI, conforme consta no Processo SEI n.º 072.7417.2019.0004322-12,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Executiva do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UESB, até o exercício de 2025.

MEMBROS TITULARES:

- ELINALDO LEAL SANTOS, cadastro n° 72.397209, lotado no Pró-Reitoria de Administração – PROAD, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- ALEXANDRE SOBRAL LIMA DE SOUSA, cadastro n° 093.814202, lotado na Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento – ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- ROBÉRIO RODRIGUES SILVA, cadastro n° 72.426994, lotado no Programa de Pós-Graduação - PPG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- SELMA NORBERTO MATOS, cadastro n° 72.426463, lotada no Assessoria Especial de Acesso e Permanência Estudantil e Ações Afirmativas – AAPA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- BENEDITO GONÇALVES EUGÊNIO, cadastro n° 72.433561, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- INÊS ANGÉLICA ANDRADE FREIRE, cadastro n° 72.376293, lotada no Colegiado de Matemática, *Campus* Universitário de Jequié;
- FABIANY CRUZ GONZAGA, cadastro n° 72.615332, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga;
- MANUELLA LOPES CAJAÍBA, cadastro n° 72.445714, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas – AGP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- RUBENS JESUS SAMPAIO, cadastro n° 72.376880, lotado na Assessoria de Comunicação - ASCOM, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- CÁTIA MESQUITA BRASIL KHOURI, cadastro n° 72.000608, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas -DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- FÁTIMA MORAES GARCIA, cadastro n° 72.367810, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas – DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- PATRÍCIA SANTOS CARDOSO GONDIM, cadastro n° 72.444577, lotada na Coordenação de Planejamento Institucional, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- ALEXILDA OLIVEIRA DE SOUZA, matricula n°. 72.334492, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais - DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga;
- GLEIDE MAGALI LEMOS PINHEIRO, cadastro n°: 72.280342, lotada na Pró – Reitoria de

Extensão e Assuntos Comunitários – PROEX, Campus Universitário de Vitória da Conquista, a partir de 30/07/2019;

- REGINALDO SANTOS PEREIRA, Matrícula nº 72.372446, lotado na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, a partir de 09/08/2019.

MEMBROS SUPLENTE:

- FLÁVIA CRISTINA BATISTA CAIRES, cadastro nº. 72.545056, lotada na Gerência Acadêmica - GA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- DAYANE DA SILVA BRITO, cadastro nº 72.552038, lotada na Assessoria de Planejamento - ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- BETÂNIA SILVA ARAÚJO, cadastro nº 09311597, lotada na Assessoria Técnica de Finanças e Planejamento – ASPLAN, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- MARIA NARLEIDE OLIVEIRA CASTRO, cadastro nº 72.445598, lotada na Pró Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação – PPG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- ANA CAROLINA DE SOUZA DÓRIA, cadastro nº 72.444573, lotada na Pró Reitoria de Pesquisa e de Pós-Graduação – PPG, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- ALLISIANNE KRYSTINA SARAIVA DE FIGUEIREDO, cadastro nº 72.445581, lotada na Gerência de Extensão e Assuntos Culturais - Geac, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- JOSÉ LÚCIO SANTOS MUNIZ, cadastro nº 72.347630, lotado no Departamento de Ciências Humanas, Educação e Linguagem – DCHEL, *Campus* Universitário de Itapetinga;
- SILVANA OLIVEIRA BIONDI, cadastro nº 72.433280, lotada no Colegiado de Letras, *Campus* Universitário de Jequié;
- PAULO SÁVIO DAMÁSIO DA SILVA, cadastro nº 72.520630, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, *Campus* Universitário de Itapetinga;
- JAQUELINE BARRETO SANTOS, cadastro nº 72.447243, lotada na Gerência de Recursos Humanos - GRH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- EMANUELA SANTOS LISBOA, cadastro nº 72.539134, lotada na Assessoria de Comunicação – ASCOM, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- MÁRCIO ANTÔNIO SALES VENÂNCIO, matrícula nº. 72.553529, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- JOÃO PAULO SILVA SANTOS, cadastro nº 92.006054, lotado na Assessoria de Obras e Projetos -AOP, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- MARIA DEUSA FERREIRA DA SILVA, cadastro nº 72.370356, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- CARLOS FERNANDO FARIA LEITE, cadastro nº 72.307164, lotado na Coordenação de Planejamento Institucional, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista;
- ANDRÉ SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº. 72.370451, lotado no Departamento de Ciências

Humanas e Letras - DCHL, *Campus* Universitário de Jequié;

- NAUSELI DE SOUZA ALMEIDA, cadastro nº 72.528916, lotada na Assessoria Especial de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - AAPA, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, a partir de 27/03/2019.

Art. 2º - Competirá à Comissão Executiva as seguintes atribuições:

- I. realizar diagnósticos e análises de documentos legais e institucionais;
- II. coordenar, orientar, acompanhar e monitorar o desenvolvimento das ações, eventose etapas de elaboração do PDI;
- III. levantar dados internos por eixo temático para definição do contexto atual daUESB;
- IV. apresentar e encaminhar aos Grupos Temáticos (GTs) minuta parcial, por eixo temático, para discussão;
- V. promover discussões, estudar e revisar as minutas parciais;
- VI. organizar o documento final e enviar ao Conselho Universitário – CONSU;
- VII. acompanhar os resultados alcançados anualmente com a implantação do PDI 2020-2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias nºs. 1710/2018 e 043/2019, publicadas, respectivamente nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 07/11/2018 e 08/02/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR